RIVALDO SALVIANO CAMPOS:23418087272
Assinado de forma digital por RIVALDO SALVIANO CAMPOS:23418087272

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DE MOZ
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
Porto de Moz no rumo certo!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o planejamento, organização e execução de concurso público, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município de Porto de Moz/PA, compreendendo todas as etapas e serviços necessários à realização do certame, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, observado o disposto na lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

SEMAP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Sumário

1. INTRODUÇÃO;....2
2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;....2
3. ÁREA REQUISITANTE; 2
4. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;....3
5. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO;....4
6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DO ITEM;....12
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO; 14
8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO; 15
9. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS; 18
10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS; 20
11. MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO; 20
12. PRAZO DE PROPOSTA;....22
13. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO; 22
14. CONDIÇÕES GERAIS;....22
15. DO PAGAMENTO;....22
16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E CONCLUSÃO;....23

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO;

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por finalidade analisar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para o planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Porto de Moz/PA.

A contratação deverá contemplar todas as etapas e serviços necessários à adequada realização do certame, desde o planejamento e organização inicial até a conclusão das fases previstas no edital, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência que regem a Administração Pública.

A realização do concurso público constitui medida necessária para possibilitar o provimento regular de cargos efetivos, contribuindo para a recomposição e adequação do quadro de pessoal do Município, de acordo com suas necessidades administrativas e institucionais. Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa que disponha de capacidade técnica e estrutura adequada para conduzir o certame com segurança, imparcialidade, eficiência e observância das normas aplicáveis.

Nesse sentido, o presente ETP busca demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as alternativas disponíveis e identificar a solução mais adequada ao interesse público, servindo como instrumento de planejamento para a futura contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 012, de 12 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda, de acordo com as disposições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

3. ÁREA REQUISITANTE;

A presente demanda tem como área requisitante a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA, responsável pelo planejamento, coordenação e gerenciamento das atividades administrativas necessárias ao atendimento das demandas de interesse público do Município.

ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA
ÁREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP
E-MAIL:	XXXXXXX
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Ademir Gama de Almeida

FUNÇÃO	Secretário Municipal
ATO DE DESIGNAÇÃO	DEC. Nº 001/2025

4. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

A presente contratação tem por finalidade selecionar instituição especializada para o planejamento, organização e execução de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Porto de Moz/PA, abrangendo todas as etapas necessárias à realização regular, segura, transparente e eficiente do certame.

A necessidade da contratação decorre da obrigação da Administração Municipal de promover a adequação e recomposição de seu quadro permanente de servidores, especialmente para atendimento das demandas relacionadas aos profissionais da educação e demais áreas da Administração Municipal, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

A medida encontra fundamento, inicialmente, no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, segundo o qual a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as hipóteses constitucionalmente previstas para cargos em comissão.

No âmbito municipal, a realização do certame também se mostra necessária para atendimento às disposições do Decreto Municipal nº 012, de 12 de janeiro de 2024, bem como às determinações e orientações expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA, especialmente aquelas constantes da TAG do Magistério nº 024/2026/TCMPA, relacionadas à regularização e ao adequado provimento do quadro de pessoal do magistério municipal.

Nesse contexto, a realização do concurso público constitui providência indispensável para que o Município adote medidas efetivas voltadas ao provimento regular de cargos efetivos, reduzindo a necessidade de vínculos temporários para atendimento de demandas permanentes e fortalecendo o quadro funcional da Administração, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

A contratação de instituição especializada justifica-se pela elevada complexidade técnica, operacional, administrativa e logística inerente à realização de concurso público, compreendendo, entre outras atividades, a elaboração do edital e demais instrumentos do certame; gerenciamento e processamento das inscrições; atendimento aos candidatos; elaboração, revisão, impressão, acondicionamento e segurança das provas; definição e organização dos locais de aplicação; treinamento e coordenação das equipes; aplicação e correção das avaliações; processamento dos resultados; recebimento e julgamento de recursos; divulgação das classificações; e execução das demais etapas necessárias à conclusão do concurso.

Essas atividades demandam estrutura técnica especializada, profissionais qualificados, sistemas informatizados, mecanismos de controle e procedimentos rigorosos

de segurança, especialmente para assegurar o sigilo das questões, a integridade das provas, a igualdade entre os candidatos, a confiabilidade dos resultados e a transparência do procedimento, reduzindo riscos de falhas operacionais, fraudes, questionamentos administrativos ou judiciais e eventuais prejuízos ao interesse público.

A contratação deverá observar, ainda, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento da contratação, à adequada caracterização da necessidade administrativa, à definição da solução, aos requisitos de qualificação técnica e à seleção da proposta apta a proporcionar o resultado mais vantajoso para a Administração, além das demais normas aplicáveis à realização de concursos públicos e à gestão de pessoal.

Deverão ser igualmente observadas a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, no que couber aos limites e condições relacionados às despesas com pessoal; a legislação municipal referente ao quadro de cargos, carreiras e remuneração dos servidores; o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, quando aplicável; bem como as demais normas constitucionais, legais e regulamentares pertinentes ao provimento de cargos públicos.

No caso específico do Município de Porto de Moz/PA, deverão ser consideradas também suas particularidades territoriais e logísticas, exigindo-se da instituição contratada capacidade operacional compatível com a dimensão do certame e estrutura suficiente para garantir a execução adequada de todas as suas etapas.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO;

A seguir, apresenta-se a relação dos itens que compõem a presente contratação, acompanhados de suas respectivas especificações e quantitativos estimados, elaborados com base nas necessidades identificadas pela Administração Municipal para o atendimento das demandas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA.

5.1. PLANILHA GERAL DA DEMANDA;

DEMANDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**U. MED.**	**QUANTIDADE**
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS AO PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no edital, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	**SERVIÇO**	**01**

5.2. DESCRIÇÃO DE CARGOS;

CARGOS	VAGAS		
	AC	PcD	TOTAL DE VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	19	0	19
Auxiliar de Vigilância	17	0	17
Auxiliar Administrativo	2	0	2
Agente Administrativo	9	0	9
Procurador	3	0	3
Analista Administrativo	2	0	2
Assistente Social	6	0	6
Analista de Sistemas	2	0	2
Analista Ambiental	2	0	2
Agente Técnico de Meio Ambiente	1	0	1
Agente de Fiscalização Fazendária	3	0	3
Agente Técnico em Segurança do Trabalho	1	0	1
Agente de Fiscalização de Trânsito	2	0	2
Agente Técnico em Edificações	1	0	1
Agente Técnico em Agropecuária	1	0	1
Agente Técnico em Enfermagem	2	0	2
Agente Técnico de Saúde Bucal	1	0	1
Agente Técnico em Radiologia	2	0	2
Auxiliar de Carpintaria	1	0	1
Auxiliar de Mecânica	1	0	1
Biólogo	1	0	1
Cirurgião Dentista	2	0	2
Coveiro	1	0	1
Contador	1	0	1
Enfermeiro	1	0	1
Enfermeiro Obstetra	1	0	1

Engenheiro Mecânico	1	0	1
Engenheiro Agrônomo	1	0	1
Engenheiro Eletricista	1	0	1
Engenheiro Florestal	1	0	1
Engenheiro Eletricista	1	0	1
Farmacêutico	1	0	1
Fisioterapeuta	1	0	1
Fonoaudiólogo	1	0	1
Fiscal Ambiental	1	0	1
Gari	8	0	8
Médico Clinico Geral	1	0	1
Médico Veterinário	2	0	2
Motorista I	3	0	3
Motorista Fluvial/Operador Aquaviário	1	0	1
Nutricionista	1	0	1
Operador de Máquinas Leves	2	0	2
Operador de Máquinas Pesadas	1	0	1
Psicólogo	3	0	3
TOTAL DE VAGAS			**118**

DEMANDA DA EDUCAÇÃO DO ESPAÇO URBANO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)			
CARGOS	**VAGAS**		
	AC	**PcD**	**TOTAL DE VAGAS**
Auxiliar de Serviços Gerais	25	0	25
Auxiliar de Vigilância	7	1	8
Auxiliar de Secretaria Escolar	2	0	2
Nutricionista	2	0	2
Psicólogo	3	0	3

Assistente Social	1	0	1
Motorista Fluvial	1	0	1
Motorista Terrestre	2	0	2
TOTAL			**44**

PROFESSOR(S)			
CARGOS	**VAGAS**		
	AC	**PcD**	**TOTAL DE VAGAS**
Professor da Educação Infantil	18	2	20
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	16	1	17
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	4	1	5
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	4	1	5
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências	3	0	3
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - História	3	0	3
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia	3	0	3
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Arte	2	0	2
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Letras/Inglês	2	0	2
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Educação Física	3	0	3
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Ensino Religioso	3	0	3
Professor Computação	2	1	3
Professor Educação Especial	4	0	4
Professor intérprete de Libras	2	0	2
TOTAL			**75**

DEMANDA DA EDUCAÇÃO DO ESPAÇO RURAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)			
CARGOS	**VAGAS**		
	AC	**PcD**	**TOTAL DE VAGAS**
Auxiliar de Serviços Gerais	5	0	5

Auxiliar de Vigilância	2	0	2
Motorista Fluvial	1	0	1
TOTAL			**8**
PROFESSOR(S)			
SETOR ALTO XINGU MARGEM DIREITA - ESCOLAS QUILOMBOLAS			
CARGOS	**VAGAS**		
	AC	**PcD**	**TOTAL DE VAGAS**
Professor Educação do Campo	4	0	4
Professor Educação do Campo	4	0	4
TOTAL			**8**
SETOR ALTO XINGU MARGEM DIREITA			
CARGOS	**VAGAS**		
	AC	**PcD**	**TOTAL DE VAGAS**
Professor da Educação Infantil	2	0	2
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	3	0	3
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Arte	1	0	1
TOTAL			**8**
SETOR ALTO XINGU MARGEM ESQUERDA			
CARGOS	**VAGAS**		
	AC	**PcD**	**TOTAL DE VAGAS**
Professor da Educação Infantil	2	0	2
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	4	0	4
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	1	0	1
TOTAL			**8**

SETOR ACARAÍ			
CARGOS	VAGAS		
	AC	PcD	TOTAL DE VAGAS
Professor da Educação Infantil	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	2	0	2
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências	1	0	1
TOTAL			6

SETOR BAIXO XINGU			
CARGOS	VAGAS		
	AC	PcD	TOTAL DE VAGAS
Professor da Educação Infantil	2	0	2
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	2	0	2
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - História	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia	1	0	1
TOTAL			9

SETOR RIO IPIXUNA			
CARGOS	VAGAS		
	AC	PcD	TOTAL DE VAGAS
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	3	0	3
TOTAL			3

SETOR RIO MAJARÍ

CARGOS	VAGAS		
	AC	PcD	TOTAL DE VAGAS
Professor da Educação Infantil	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	4	0	4
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	1	0	1
TOTAL			**7**

SETOR ESTRADA MAJARÍ E PA 167

CARGOS	VAGAS		
	AC	PcD	TOTAL DE VAGAS
Professor da Educação Infantil	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	2	0	2
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências	1	0	1
TOTAL			**5**

SETOR ALTO JAURUCU

CARGOS	VAGAS		
	AC	PcD	TOTAL DE VAGAS
Professor da Educação Infantil	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	2	0	2
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	1	0	1
TOTAL			**5**

SETOR BAIXO JAURUCU

CARGOS	VAGAS		
	AC	PcD	TOTAL DE VAGAS
Professor da Educação Infantil	1	0	1

Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	3	0	3
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	1	0	1
TOTAL			**6**

SETOR QUATI			
CARGOS	**VAGAS**		
	AC	**PcD**	**TOTAL DE VAGAS**
Professor da Educação Infantil	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	3	0	3
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências	1	0	1
TOTAL			**7**

SETOR ALTO GUAJARÁ			
CARGOS	**VAGAS**		
	AC	**PcD**	**TOTAL DE VAGAS**
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	2	0	2
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	1	0	1
TOTAL			**4**

SETOR MÉDIO GUAJARÁ			
CARGOS	**VAGAS**		
	AC	**PcD**	**TOTAL DE VAGAS**
Professor da Educação Infantil	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	3	0	3
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	1	0	1

Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia	1	0	1
TOTAL			**8**

SETOR UIUI			
CARGOS	**VAGAS**		
	AC	**PcD**	**TOTAL DE VAGAS**
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	1	0	1
Professor Educação do Campo	1	0	1
TOTAL			**3**

SETOR AQUIQUÍ			
CARGOS	**VAGAS**		
	AC	**PcD**	**TOTAL DE VAGAS**
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	2	0	2
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	1	0	1
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	1	0	1
TOTAL			**4**

SETOR BEIRA DO AMAZONAS			
CARGOS	**VAGAS**		
	AC	**PcD**	**TOTAL DE VAGAS**
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	2	0	2
TOTAL			**2**
TOTAL DE VAGAS			**220**

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DO ITEM;

Para fins de dimensionamento da presente contratação, a estimativa do número de candidatos foi estabelecida com base no histórico dos concursos públicos anteriormente

realizados pelo Município de Porto de Moz/PA, utilizando-se dados dos certames de 2012 e 2019 como parâmetros objetivos da demanda potencial.

No Concurso Público nº 001/2012, organizado pelo Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, foi registrado o quantitativo histórico de aproximadamente 4.301 candidatos, referente ao certame destinado ao provimento de vagas do quadro municipal. As informações e documentos relativos ao concurso encontram-se disponibilizados no portal do Instituto Ágata, no qual consta especificamente o Concurso Público Edital nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA.

No Concurso Público nº 001/2019, organizado pela FUNRIO, foi registrado o quantitativo histórico de aproximadamente 7.438 candidatos. O certame encontra-se disponibilizado no portal oficial da FUNRIO, juntamente com edital, homologação das inscrições, relação candidato/vaga, resultados e demais publicações. O portal da banca informa, ainda, que o concurso ofertou 302 vagas.

As informações relativas ao concurso de 2019 também permanecem disponíveis no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA, que mantém seção específica destinada aos processos seletivos e concursos, inclusive com acesso ao certame realizado pela FUNRIO, resultados, homologação e convocações.

Fontes de consulta:

FUNRIO – Concurso Público da Prefeitura de Porto de Moz/PA – Edital nº 001/2019:
Acessar página oficial do concurso na FUNRIO

Instituto de Desenvolvimento Social Ágata – Concurso Público da Prefeitura de Porto de Moz/PA – Edital nº 001/2012:
Acessar página do Instituto Ágata

Prefeitura Municipal de Porto de Moz – Processos Seletivos e Concurso Público de 2019:
Acessar Portal Oficial da Prefeitura de Porto de Moz

A utilização desses dados históricos demonstra que os concursos públicos municipais apresentam demanda expressiva de candidatos, constituindo referência adequada para a projeção do novo certame. Ressalta-se que o quantitativo projetado possui caráter meramente estimativo, não constituindo garantia de número mínimo ou máximo de inscrições, destinando-se ao dimensionamento da estrutura operacional, logística, tecnológica e financeira necessária à realização do concurso.

Assim, a estimativa encontra-se fundamentada em dados históricos de certames anteriores realizados pelo próprio Município, proporcionando maior objetividade, razoabilidade e segurança ao planejamento da contratação.

6.1. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO;

O quantitativo de 338 vagas foi definido com base na necessidade de recomposição e adequação do quadro efetivo de pessoal do Município, tendo como parâmetro histórico o concurso público realizado em 2019, além da avaliação das necessidades atuais da Administração Municipal.

A utilização do certame anterior como referência permite estabelecer um parâmetro objetivo para a estimativa, considerando que o concurso de 2019 contemplou 302 vagas. A atual previsão de 338 vagas representa, portanto, uma adequação do quantitativo às necessidades identificadas para o novo concurso, abrangendo cargos de níveis fundamental, médio e superior.

Dessa forma, entende-se que o quantitativo previsto é compatível com a demanda atualmente identificada e suficiente para subsidiar a realização do certame, conforme os cargos e respectivas quantidades definidos no **item 5** deste ETP.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;

A solução consiste na contratação de empresa especializada em planejamento, organização e execução de concursos públicos, por meio de Pregão Eletrônico, para a prestação dos serviços necessários à realização do certame destinado ao provimento dos cargos efetivos do Município de Porto de Moz/PA.

A contratação deverá contemplar, de forma integrada, todas as etapas necessárias à realização do concurso público, desde o planejamento e organização inicial até o encerramento e homologação do certame, observadas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como a legislação aplicável.

A execução dos serviços compreenderá as seguintes fases:

7.1. Planejamento e Organização

Nesta etapa serão realizados o planejamento geral do certame e a organização das atividades necessárias à sua execução, incluindo:

a) elaboração de cronograma detalhado, contemplando todas as fases do concurso;

b) elaboração, revisão técnica e assessoria jurídica para o edital de abertura;

c) publicação e divulgação do certame nos canais oficiais e nos meios de comunicação pertinentes.

7.2. Inscrições e Atendimento aos Candidatos

A empresa contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para o recebimento e processamento das inscrições, bem como atendimento aos candidatos, compreendendo:

a) disponibilização de plataforma online segura para realização das inscrições, processamento dos pagamentos, conciliação e atendimento aos candidatos;

b) recebimento, análise operacional e divulgação dos pedidos de isenção, conforme a legislação específica e sob supervisão da Comissão Municipal;

c) triagem e processamento das solicitações relacionadas às vagas reservadas às pessoas com deficiência – PCD e aos atendimentos especiais.

7.3. Logística e Aplicação das Provas

A execução das provas deverá observar critérios de segurança, organização e sigilo, compreendendo:

a) elaboração, revisão e impressão das provas, mediante procedimentos que assegurem o sigilo do conteúdo;

b) locação, vistoria e organização dos locais de aplicação, garantindo espaços físicos adequados à realização das provas;

c) adoção de procedimentos de segurança e fiscalização durante a aplicação das avaliações.

7.4. Processamento e Divulgação dos Resultados

Após a aplicação das provas, deverão ser realizados os procedimentos necessários à correção, processamento e divulgação dos resultados, incluindo:

a) leitura óptica dos cartões-resposta e processamento dos dados;

b) disponibilização de sistema para interposição de recursos e processamento das respectivas análises e julgamentos fundamentados;

c) organização e avaliação das provas de títulos e das provas práticas, quando previstas no edital.

7.5. Encerramento e Homologação

Na etapa final, deverão ser realizados os procedimentos necessários ao encerramento do certame e à disponibilização das informações finais, compreendendo:

a) emissão de relatório final, contendo informações de desempenho e estatísticas do concurso;

b) elaboração e publicação da classificação final dos candidatos aprovados, por cargo;

c) organização da documentação e das informações necessárias à conclusão e homologação do certame.

Dessa forma, a solução proposta contempla de maneira integrada as atividades técnicas, operacionais e administrativas necessárias à realização do concurso público, permitindo ao Município contar com estrutura especializada para a condução das diferentes etapas do certame, sob acompanhamento e supervisão da Administração Municipal.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

A contratação possui natureza de serviço comum não contínuo, por escopo, relativo ao planejamento, à organização e à execução de concurso público, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos neste Termo de Referência, nos

termos do art. 6º, incisos XIII e XVII, da Lei nº 14.133/2021.

8.1. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1.1. Planejamento e Estruturação do Certame

8.1.1.1. A licitante vencedora deverá:

I. Realizar reunião inicial com a administração municipal e comissão designada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do extrato do contrato no diário oficial, oportunidade em que serão apresentadas as regras que disciplinarão o concurso;

II. Realizar, em conjunto com os membros da Comissão de Coordenação e de Fiscalização do Certame, o levantamento dos dados técnicos, da legislação pertinente e das demais normas relativas ao objeto;

III. Analisar a legislação, com o intuito de identificar a necessidade de alterações, visando à adequação das leis municipais às leis hierarquicamente superiores ou às práticas recomendadas;

IV. Apresentação e validação dos cargos, vagas, requisitos e conteúdos programáticos;

V. Providenciar, sob sua exclusiva responsabilidade e em nome próprio, a integração com as instituições bancárias e os sistemas de pagamento necessários à arrecadação das taxas de inscrição, incluindo a emissão, validação e processamento de boletos, PIX e demais meios de pagamento admitidos, assegurando que os respectivos valores sejam arrecadados diretamente pela contratante, a utilização de conta bancária de titularidade da Prefeitura Municipal;

VI. Elaboração do cronograma e do edital do concurso, conforme informações fornecidas pela Administração Municipal em conjunto com a Comissão de Coordenação e de Fiscalização do Certame, respeitando a legislação pertinente;

VII. Organização das fases (provas objetivas, práticas quando for o caso e de títulos), respeitando as disposições da Lei Municipal nº 1.878 de 09 de junho de 2026 e 1.881 de 26 de junho de 2026 dos Planos de carreira e remuneração dos servidores.

8.2. Cronograma

8.2.1. A empresa vencedora deverá elaborar o cronograma de execução de todas as fases em comum acordo com a Comissão de Coordenação e de Fiscalização do Certame, sempre respeitando os prazos legais e os estipulados para a realização dos trabalhos.

8.2.2. O cronograma de execução de concurso público será estabelecido por acordo entre as partes. Respeitando os prazos para tramitação do concurso entre o lançamento do edital e a homologação final que não poderá exceder 90 dias, além disso o prazo máximo que o edital deverá ficar pronto para encaminhamento a Comissão de Coordenação e de Fiscalização que é no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

8.2.3. Após aprovação do edital pela Comissão de Coordenação e de Fiscalização do concurso o edital deverá ser publicado no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis.

8.2.4. Após a aprovação do cronograma de execução, em caso de eventuais atrasos

no cumprimento dos prazos, ocorridos independentemente da vontade das partes, será feita compensação em número de dias de atraso.

8.3. Da Isenção da Taxa de Inscrição

8.3.1. A contratada disponibilizará sistema para os pedidos de isenção previstos na legislação municipal e no edital. As inscrições isentas integram seus encargos e não gerarão pagamento, ressarcimento ou complementação pelo Município.

8.3.2. A contratada realizará a análise técnica dos pedidos e publicará os resultados preliminares, assegurados recurso e supervisão da Comissão Municipal, à qual competirá ratificar o resultado definitivo quando exigido.

8.4. Da Elaboração e Aplicação das Provas

8.4.1. Confecção das provas objetivas, práticas, e de títulos, assegurando sigilo, inviolabilidade e imparcialidade.

8.4.2. Impressão e acondicionamento seguro dos cadernos de prova e cartões de resposta.

8.4.3. Aplicação das provas em turnos distintos, de acordo com o cronograma aprovado pela Administração Municipal e Comissão de Coordenação e de Fiscalização.

8.4.4. As provas com mesmo grau de instrução deverão, sempre que possível, ser realizadas em dois turnos para que candidatos possam concorrer em mais de um cargo.

8.4.5. As provas serão realizadas em locais a serem definidos pelo contratante, no Município de Porto de Moz/PA, sendo divulgado através de edital os locais da realização.

8.5.6. As provas deverão ser corrigidas mediante leitura ótica e após ser emitido os resultados.

8.6. Da Publicidade e das Publicações

8.6.1. As publicações legais serão autorizadas pelo Município, cabendo à contratada preparar os atos e suportar os custos de publicação quando houver cobrança, incluídos em sua remuneração pelas taxas, sem reembolso adicional.

8.6.2. Caberá à CONTRATADA publicar, em seu sítio eletrônico oficial, todos os atos referentes ao Concurso Público sob a forma de avisos, comunicados e/ou extratos.

8.6.3. A publicidade no site da CONTRATADA abrangerá a totalidade dos atos do certame, incluindo a divulgação de editais, notas, cronogramas de eventos, relatórios de candidatos, gabaritos e demais atos administrativos decorrentes da execução do concurso.

8.6.4. Em conformidade com o decreto municipal regulamentador, todos os atos publicados pela CONTRATADA deverão ser integralmente replicados e publicados também pelo Município em seus canais oficiais de comunicação.

8.7. Do Assessoramento Jurídico

8.7.1. Disponibilizar equipe de assessoria jurídica qualificada e especializada em

direito.

8.7.2. Analisar e revisar previamente as minutas de todos os editais, comunicados e avisos, garantindo sua plena adequação legal frente à legislação vigente, instruções normativas e regulamentações específicas aplicáveis.

8.7.3. Fornecer subsídios técnicos, relatórios e pareceres jurídicos fundamentados para subsidiar a defesa da Contratante em eventuais processos administrativos, representações ou questionamentos junto aos órgãos de controle (como Tribunais de Contas e Ministério Público).

8.7.4. Elaborar peças de defesa, manifestações e informações técnicas para instruir ações judiciais (como mandados de segurança) ou notificações extrajudiciais decorrentes de qualquer ato relativo à realização do Concurso Público.

8.7.5. Receber, analisar e emitir parecer fundamentado em resposta aos recursos e contestações administrativas interpostas pelos candidatos em qualquer das fases do certame, atuando em conformidade conjunta com as bancas examinadoras responsáveis.

9. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS;

Com base na tabela apresentada anteriormente, elaborada a partir do **Documento de Oficialização da Demanda - DOD Nº 049/2026-PMPM**, elaborado por esta secretaria, foi realizada a **estimativa de custos** da contratação, considerando os quantitativos previstos para a contratação.

Os resultados da pesquisa encontram-se consolidados no Mapa Comparativo de Preços, elaborado pelo setor competente, o qual integra o presente processo administrativo e servirá de base para a definição do valor estimado da contratação.

Método de pesquisa: Informamos que a pesquisa de preços foi realizada através do site; https://www.tcmpa.tc.br/portalsc/LISTAGEM_GRID/ , https://pncp.gov.br/app/editais?q=santa%20maria&status=encerradas&pagina=1&tam_pagina=20 e https://www.portalcr2.com.br/, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

> ***Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:***
>
> ***III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo***

federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso".

Dessa forma, a estimativa de preços apresentada mostra-se compatível com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Os valores apurados encontram-se consolidados no **Mapa Comparativo de Preços**, conforme planilha apresentada a seguir.

MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ (PORTO DE MOZ GABINETE DO PREFEITO), CNPJ nº 05.183.827/0001-00	https://www.tcmpa.tc.br/portalsc/LISTAGEM_GRID/	https://pncp.gov.br/app/editais?q=santa%20maria&status=encerradas&pagina=1&tam_pagina=20	https://www.portalcr2.com.br/

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para o planejamento, organização e execução de concurso público, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município de Porto de Moz/PA, compreendendo todas as etapas e serviços necessários à realização do certame, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no edital, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	01	SERVIÇO	R$ 866.496,80	R$ 866.496,80

Os documentos que compõem o levantamento de preços encontram-se anexados aos autos do processo administrativo, servindo como referência para a definição do valor estimado da contratação e para subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

Para fins de dimensionamento da presente contratação e de estimativa do custo dos serviços de organização, planejamento e execução do Concurso Público, a Administração Pública Municipal considerou o quantitativo de 328 (trezentos e vinte e oito) vagas previstas no certame.

Considerando as características dos cargos ofertados, a abrangência do concurso e o histórico de demanda esperado para concursos públicos municipais, estima-se, para fins de planejamento e composição do orçamento da contratação, uma média de 20 (vinte)

candidatos por vaga.

Dessa forma, a estimativa do número de candidatos com inscrições homologadas foi calculada da seguinte maneira:

338 vagas × 20 candidatos por vaga = 6.760 candidatos estimados.

Assim, estabelece-se como parâmetro de dimensionamento da contratação o quantitativo de 6.760 (seis mil, setecentos e sessenta) inscrições homologadas, compreendidas as inscrições pagas e isentas.

Para a definição do valor estimado da contratação, foi considerado o custo médio de aproximadamente R$ 128,18 (cento e vinte e oito reais e dezoito centavos) por candidato, aplicado ao quantitativo estimado de 6.760 (seis mil, setecentos e sessenta), resultando no valor global estimado de R$ 866.496,80 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Dessa forma, a estimativa preliminar de preços apresentada neste estudo técnico preliminar visa demonstrar a viabilidade econômica da solução proposta e fornecer parâmetros iniciais para o planejamento da futura contratação.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS;

As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto de Moz (PMPM), de acordo com as unidades administrativas participantes da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - 2026			
UNIDADE GESTORA	**PROJETO/ ATIVIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**
0404 Secretaria de Administração e Planejamento	04 122 0037 2.008	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica PJ

11. MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO;

No âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar, foram identificados os principais riscos relacionados à contratação e à eventual não contratação do objeto, conforme apresentado a seguir.

O presente mapa de riscos tem por objetivo identificar, analisar e propor medidas de mitigação para os principais riscos relacionados ao planejamento, organização e execução do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do Município de Porto de Moz/PA, contribuindo para o adequado planejamento da contratação e para a redução de possíveis impactos na execução do objeto.

11.1. Riscos relacionados a contração;

TABELA DE RISCOS RELACIONADOS A CONTRAÇÃO		
RISCO IDENTIFICADO	**POSSÍVEL IMPACTO**	**MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**
Atraso na execução das etapas do concurso	Comprometimento do cronograma e atraso na conclusão do certame	Estabelecimento de cronograma de execução e acompanhamento das etapas pela Administração
Falhas no sistema de inscrições	Dificuldades para realização das inscrições e prejuízo aos candidatos	Disponibilização de plataforma adequada, segura e suporte durante o período de inscrições
Divulgação ou vazamento indevido das provas	Comprometimento do sigilo, da isonomia e da credibilidade do concurso	Adoção de procedimentos rigorosos de segurança, sigilo, elaboração, impressão e armazenamento das provas
Falhas na aplicação das provas	Prejuízo aos candidatos e comprometimento da regularidade do certame	Planejamento da aplicação, vistoria dos locais e fiscalização das atividades
Erros na correção ou processamento dos resultados	Divulgação de resultados incorretos e necessidade de revisão dos procedimentos	Utilização de sistemas adequados, conferência dos dados e disponibilização de mecanismos para interposição de recursos
Falhas no atendimento às solicitações de candidatos PCD ou de atendimento especial	Prejuízo à participação dos candidatos e risco de questionamentos quanto à regularidade do certame	Análise e processamento das solicitações conforme edital e legislação aplicável
Descumprimento das obrigações contratuais	Atraso ou interrupção das atividades e prejuízo à realização do concurso	Fiscalização da execução contratual e aplicação das medidas e penalidades cabíveis
Divulgação incorreta dos resultados ou classificação final	Necessidade de correções, retrabalho e comprometimento da transparência do certame	Conferência das informações antes das publicações e validação dos resultados pela equipe responsável

11.2. Riscos relacionados a não contração;

A não realização da contratação representa risco relevante à realização do concurso público pretendido pela Administração Municipal, podendo comprometer o provimento dos cargos efetivos necessários ao adequado funcionamento dos serviços públicos municipais.

TABELA DE RISCOS RELACIONADOS A NÃO CONTRAÇÃO	
RISCO IDENTIFICADO	**POSSÍVEL IMPACTO**
Não realização do concurso público	Impossibilidade de provimento dos cargos efetivos previstos pela Administração
Permanência de cargos efetivos sem provimento	Comprometimento da composição adequada do quadro de pessoal do Município

Não atendimento da necessidade de recomposição do quadro de servidores	Sobrecarga dos servidores em exercício e prejuízo à continuidade e eficiência das atividades administrativas
Postergação da realização do certame	Atraso no planejamento e no provimento dos cargos necessários ao Município
Necessidade de adoção de medidas alternativas para suprir a demanda de pessoal	Possivel comprometimento do planejamento administrativo e da adequada prestação dos serviços públicos
Permanência da insuficiência de pessoal	Dificuldade para atender de forma adequada às demandas dos órgãos e unidades da Administração Municipal

Os riscos identificados evidenciam que a não contratação poderá comprometer a realização do concurso público e o provimento dos cargos efetivos necessários ao atendimento das demandas do Município, reforçando a necessidade da contratação como medida destinada a viabilizar a adequada recomposição do quadro de pessoal e a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos municipais.

12. PRAZO DE PROPOSTA;

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

13. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO;

13.1 Nomear, por meio de ato oficial, comissão específica para acompanhar e coordenar o desenvolvimento de todas as etapas de trabalho da CONTRATADA.

13.2 Exercer a fiscalização e a gestão técnica dos serviços por intermédio de servidor formalmente designado como gestor/fiscal do contrato.

13.3 Praticar os atos administrativos de competência exclusiva do Município, aprovar os instrumentos do concurso e prestar informações institucionais, sem assumir despesas operacionais da CONTRATADA.

14. CONDIÇÕES GERAIS;

A futura contratação deverá observar as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no edital do procedimento licitatório e nos demais documentos que comporão o processo administrativo.

A responsabilidade pela continuação do futuro certame será da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

15. DO PAGAMENTO;

15.1 Os pagamentos à CONTRATADA serão realizados de acordo com as etapas e percentuais abaixo definidos (verificar se está de acordo com a proposta técnica-orçamentária aprovada):

I. 50% (trinta por cento) do valor a ser pago, em até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado das inscrições homologadas.

II. 50% (dez por cento) do valor a ser pago, em até 5 (cinco) dias após a publicação do resultado final do concurso.

15.2 Caso o valor arrecadado com as taxas, no total, seja inferior ao valor da prestação dos serviços, o(a) CONTRATANTE deverá complementar o pagamento à CONTRATADA, da diferença entre o valor apresentado e o valor arrecadado com as taxas de inscrição.

15.3 No caso de atraso pelo(a) CONTRATANTE, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

15.4 Na hipótese de suspensão ou paralisação do concurso público, por motivo não imputável à CONTRATADA, por decisão do(a) CONTRATANTE ou por fato a ele imputável, ou ainda por determinação judicial não decorrente de falha ou irregularidade atribuível à CONTRATADA, o(a) CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, no prazo de até 15 dias corridos a contar da publicação do ato de suspensão, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado no caput da cláusula sétima, a título de indenização, destinada a recompor os custos operacionais já incorridos, despesas administrativas, mobilização e alocação de equipe técnica, planejamento, reserva de datas para cronograma, contratação de professores para elaboração de provas e demais atividades preparatórias ou executadas até a data da suspensão, bem como pela impossibilidade de realocação imediata dos recursos humanos e materiais já alocados ao certame, valor este que será abatido do saldo contratual devido à CONTRATADA), caso o concurso venha a ser retomado ou concluído.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E CONCLUSÃO;

Após a análise dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **viabilidade da contratação de empresa especializada para o planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Porto de Moz/PA**.

A contratação mostra-se necessária diante da demanda identificada pela Administração Municipal para o provimento de cargos efetivos, considerando o quantitativo estimado de **338 vagas**, distribuídas entre os níveis de escolaridade fundamental, médio e superior, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar.

A solução proposta contempla de forma integrada todas as etapas necessárias à realização do certame, incluindo planejamento e organização, inscrições e atendimento aos candidatos, logística e aplicação das provas, processamento e divulgação dos resultados, bem como os procedimentos de encerramento e homologação, permitindo à Administração contar com estrutura técnica especializada para a adequada execução do concurso.

A contratação de empresa especializada também contribui para a condução do certame de forma organizada, imparcial, segura e transparente, observando os princípios

que regem a Administração Pública e as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Diante das informações e análises realizadas, considera-se **tecnicamente e administrativamente viável a contratação pretendida**, estando a solução alinhada às necessidades do Município e ao interesse público, devendo o procedimento prosseguir com a elaboração dos instrumentos necessários à contratação, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar declara a **viabilidade da contratação**, por entender que a solução apresentada é adequada para atender à necessidade identificada pela Administração Municipal quanto à realização do concurso público para provimento dos cargos efetivos previstos.

Porto de Moz - PA, 01 de setembro de 2026.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e planejamento
Dec. Nº. 001/2025